

PORTARIA N.º 150/CBMSC/2015, de 6 de Abril de 2015

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76 do Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, combinado ainda com o Decreto Estadual nº 2.430, de 02 de Julho de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º **ATIVAR** o 2º Pelotão de Bombeiros Militar da 1ª Companhia de Bombeiros Militar do 10º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede no Município de São José (2º PBM/1ª CBM/10º BBM).

Art. 2º Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização da Unidade atingida por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SC ESTADO-MAIOR GERAL PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DE SC Nr. <u>20.037</u> DE <u>10 / 04 / 2015</u> Resp./Mtcl.: <u>TCBM REINALDO</u>

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SC ESTADO-MAIOR GERAL PUBLICADO EM BCBM Nr. <u>16</u> DE <u>23 / Abr / 2015</u> Resp./Mtcl.: <u>TCBM REINALDO</u>
--